

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 223/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.223/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 12.000,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à aquisição de material elétrico para ornamentação Natalina e serviços de instalação elétrica, em procedimento licitatório, efetivado pela carta convite n°52/2009, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Turismo, e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário